



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Jundiá, 10 de setembro de 2020.

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2020-2022

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando as indicações efetuadas pelas respectivas instâncias: Conselho Tutelar, Poder Executivo e CMDCA apresentadas durante Reunião Ordinária do dia 11 de Setembro de 2020, realizada por videoconferência, devido a existência de pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a recomposição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir:

I – Jacqueline Beltrami da Costa (titular) e Claudia Tofoli Honório (suplente) – Representantes do Conselho Tutelar;

II – Juliana Hamada Serrano (titular) e Guilherme Debroy de Campos (suplente) – Representantes do Poder Executivo;

III – Paulo Fernando de Almeida (titular) e Janete Leonardo de Jesus (suplente) – Representantes do CMDCA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiá, 11 de Setembro de 2020
Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA de Jundiá

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 55
de 10 de setembro de 2020**

Dispõe sobre aprovação pelo ajuste financeiro ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Cáritas Diocesana de Jundiá □ Edital de Chamamento Público nº 04/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 5ª Reunião Ordinária - Gestão 2020-2022 de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO O Chamamento Público Nº 004/19 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá (COMDIPI) destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, mediante a seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Processo Administrativo nº 24.537-1/2019;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 004/2019 em conformidade com o edital publicado onde a Organização da Sociedade Civil Cáritas Diocesana de Jundiá, foi habilitada pois atendeu a todos os itens exigidos do referido edital.

CONSIDERANDO que as atividades do Chamamento Público estão suspensas devido ao estado de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 28.926 de 24 de março de 2020 e que o desenvolvimento das ações contidas no Plano de Trabalho está prevista para serem iniciadas em janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o ajuste financeiro ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Cáritas Diocesana de Jundiá □ Edital de Chamamento Público nº 04/2019 □ via Termo Aditivo a ser requerido pela OSC após o início da vigência do Termo de Fomento a ser celebrado, no valor inicial de R\$ 82.043,00 (oitenta e dois mil e quarenta e três centavos) para R\$ 106.656,90 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: “Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1.” E seu parágrafo único: “A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamentação.” Para consulta pública, acessar: https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp
O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios:

| TITULAR | NIS TITULAR |
|---------------------------------------|-------------|
| ADAIANA FERREIRA GANDRA | 16026714724 |
| ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO | 20387432587 |
| ADAIR ESTEVAM DA SILVA | 10707497822 |
| ADALINE TOSCANO GOMES | 12851527446 |
| ADALVO ALVES DA SILVA FILHO | 12956663455 |
| ADAO ANTONIO LIMA | 10386318414 |
| ADAO VICENTINO BAPTISTA PINHEIRO | 20381386818 |
| ADARLENE MENEZES EVANGELISTA EGIDIO | 12627363265 |
| ADEILMA GOMES SILVA | 16160496957 |
| ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS | 12459730200 |
| ADELI JOSE DOS ANJOS | 12094010211 |
| ADELIANE TEOTONIA DA SILVA | 21221270453 |
| ADELICE DA SILVA | 12427499007 |
| ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS | 13046148061 |
| ADELINA CONCEICAO DOS ANJOS | 10673937329 |
| ADELINA DOS SANTOS | 21030781674 |
| ADEMIR TARREGA PEREIRA | 12388549916 |
| ADENILDA DE MORAIS BRITO | 20928294476 |
| ADENILDA LOUREIRO QUINTELA DUARTE | 20182513593 |
| ADENILDO RIBEIRO DA SILVA | 13511833514 |
| ADENILSA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA | 16112680816 |
| ADENILSON CESAR DE OLIVEIRA | 12217565178 |
| ADENILSON GUEDES CARVALHO | 16028138941 |
| ADENIUZA GOMES DA SILVA SOUZA | 16102446667 |
| ADEVALDO ALVES DE MACEDO | 10870289346 |
| ADEVALDO VALERIO DE SANTANA | 20169471386 |
| ADEVANIA MARIA DOS SANTOS | 12787617249 |
| ADIELMA DE SOUSA LUCENA | 21274836095 |
| ADILSON GUEDES | 13054932264 |
| ADILSON NOBORU MURATA | 12324074011 |
| ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI | 21003625543 |
| ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU | 20332466064 |
| ADRIANA ALVES OLIVEIRA SANTANA | 21209295506 |
| ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA | 16124832330 |
| ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS | 12669565249 |
| ADRIANA APARECIDA DIAS | 12493035374 |
| ADRIANA APARECIDA EVARISTO SCAPINELLI | 12143611279 |
| ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA | 12285116359 |
| ADRIANA CAVALCANTI | 12391951967 |
| ADRIANA CRISTINA MORAIS LINHARES | 12770151268 |
| ADRIANA CRISTINA PORFIRIO DE BESSA | 13197211935 |
| ADRIANA CRISTINA RODRIGUES | 12444710071 |
| ADRIANA DA SILVA COSTA | 16139049602 |
| ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS | 16141220186 |
| ADRIANA DE ARAUJO AMARAL | 20069073095 |
| ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS | 12542106179 |
| ADRIANA DE OLIVEIRA | 12745143222 |
| ADRIANA DE OLIVEIRA | 16132591053 |
| ADRIANA DE OLIVEIRA | 21030780171 |
| ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA | 21242946162 |
| ADRIANA DIAS DE SOUZA | 16100269490 |
| ADRIANA DOS SANTOS LIMA | 16120994417 |
| ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA | 12408999768 |
| ADRIANA FERREIRA DE BARROS | 13092709771 |
| ADRIANA GAMAS LIMA | 12340875678 |
| ADRIANA GOMES DOS SANTOS | 13746893770 |
| ADRIANA GONCALVES DO AMARAL | 16026722662 |
| ADRIANA LEIDE LEARDINI | 12388531286 |
| ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 21214049631 |
| ADRIANA NAIR TELES VICENTE | 16162438741 |
| ADRIANA NUNES TAVARES ALVES | 21264242354 |
| ADRIANA PAIXAO DA SILVA | 20660777031 |